REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 321 DE 24 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições conferidas pelos arts. 21, XVII, e 40, § 3º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada comissão temporária para análise prévia da lista de candidatos à vaga do Ministro aposentado Sidnei Beneti, nos termos do *caput* do art. 27 do RISTJ.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ministra Nancy Andrighi;

II – Ministra Laurita Vaz;

III – Ministro Felix Fischer.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pela Ministra Laurita Vaz, Vice-Presidente do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro FRANCISCO FALCÃO

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 24 jul. 2015.